

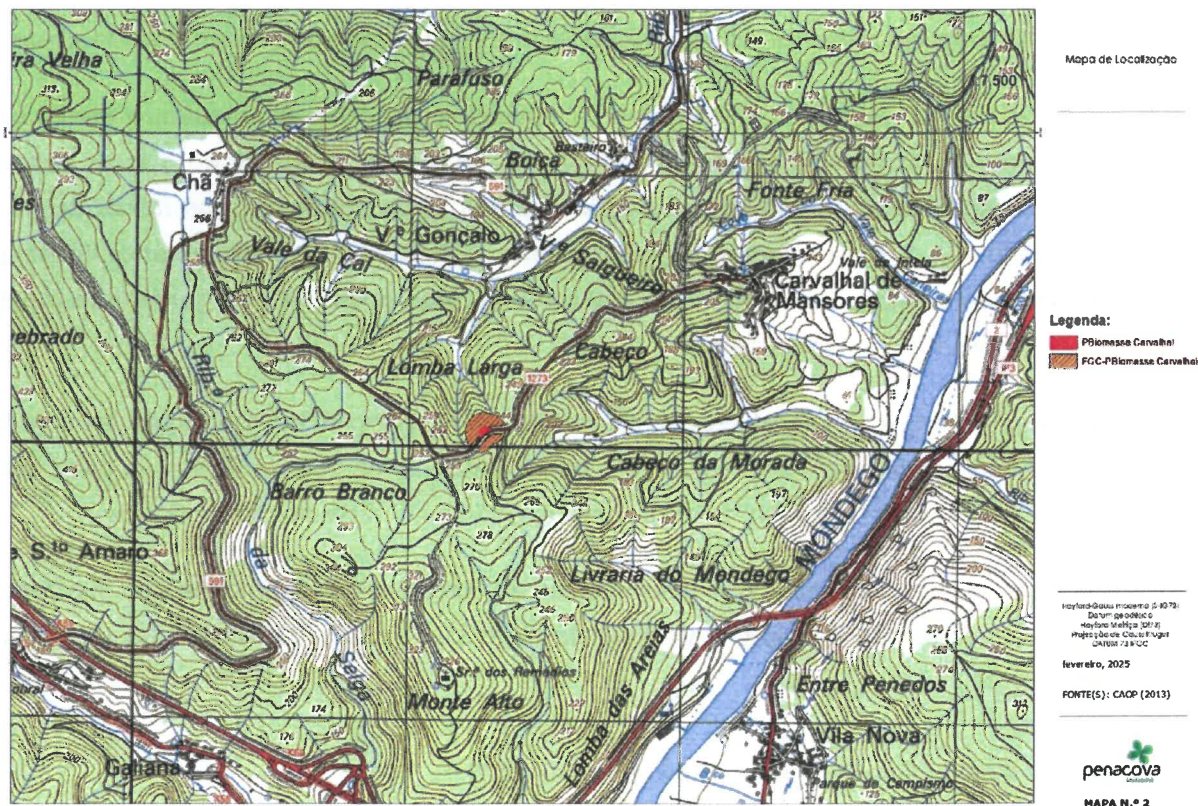
## EDITAL

### AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

#### **Faixa de Gestão de Combustível do Parque de Biomassa de Carvalho de Mançores**

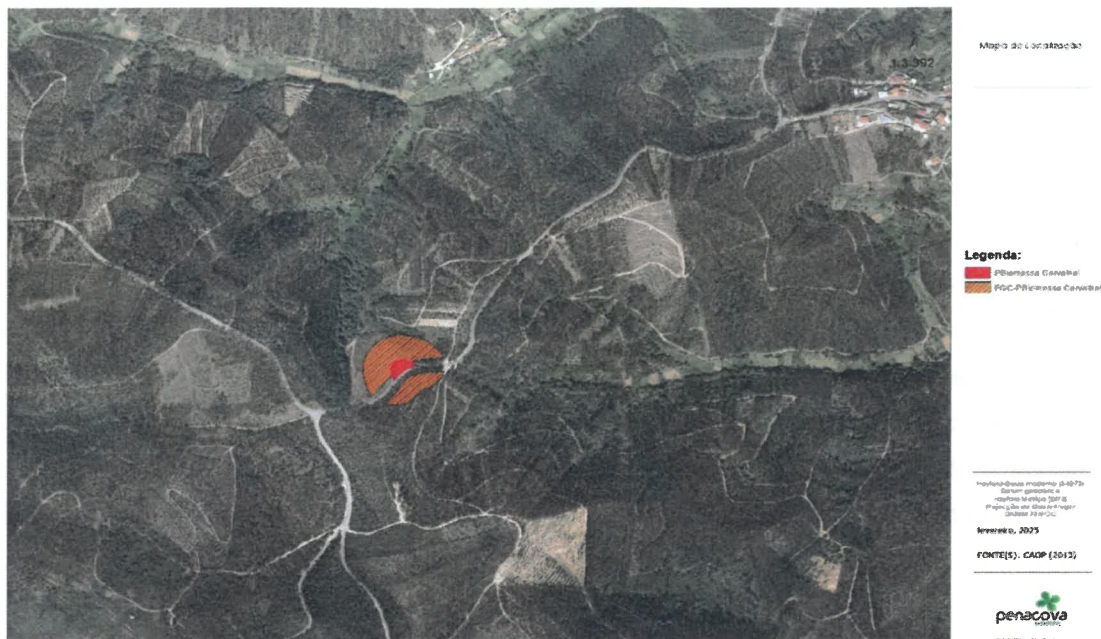
**Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra**, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no uso das competências que lhe foram atribuídas, torna público que, de acordo com os números 9 e 10 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, e com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI do concelho de Penacova aprovado pelo ICNF em 19 de junho de 2020, o Município irá proceder à execução da faixa de gestão de combustível do **Parque de Biomassa de Carvalho de Mançores**, na **Freguesia de Penacova**, conforme mapas abaixo mencionados a partir do dia 24 de fevereiro do corrente ano.

#### **Identificação da zona de trabalhos**



Legenda:

 Zona de trabalhos - Parque de Biomassa de Carvalho de Mançores



Legenda:

 Execução da faixa de combustível do Parque de Biomassa de Carvalho de Mançores

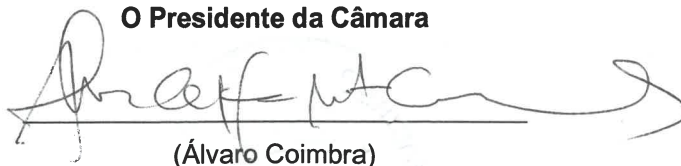
Tais normas legais estabelecem o seguinte: **“É interdito o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola, de outros materiais de origem vegetal e de produtos altamente inflamáveis no interior ou nos 20 m contíguos das faixas de gestão de combustível” e “Os carregadouros e os depósitos referidos no número anterior devem possuir uma área sem vegetação com 10 m de largura em todo o seu redor e garantindo a gestão de combustíveis nos restantes 40 m”.**

Mais se informa que o material lenhoso proveniente da intervenção fica depositado nas propriedades, pertencendo aos proprietários, tendo estes o prazo máximo de 15 dias depois do corte para a sua retirada. Findo este prazo, o Município procede à recolha dos sobrantes não retirados.

Solicita-se aos proprietários e/ou representantes que pretendam mais informações que contactem o Serviço Municipal de Proteção Civil/Gabinete Técnico Florestal: 239470300 ou [geral.smpc@cm-penacova.pt](mailto:geral.smpc@cm-penacova.pt).

Câmara Municipal de Penacova, 11 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara



(Álvaro Coimbra)